



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARINOS- MG - CMDCA

Lei Municipal 622/1995, alterada pela Lei nº. 1.320/2010

Resolução nº 12/2023, de 15 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a divulgação da lista de candidatos habilitados com o número e com os nomes que serão utilizados nas cédulas de votação e durante toda campanha a membros do Conselho Tutelar de Arinos – MG 2023 além de autorizar o período das campanhas eleitorais que vai do dia 15/08/2023 à 29/09/2023 até às 23:59 horas.

Artigo 1º - A Comissão especial, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Arinos - MG, publica a lista dos candidatos habilitados no Processo Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar 2023 de Arinos – MG, com a divulgação dos números e nomes de cada candidato que serão utilizados nas cédulas de votação e em toda campanha eleitoral.

Artigo 2º - Segue planilha com os nomes e números que os candidatos escolheram para utilizarem nas cédulas de votação e na campanha eleitoral:

NÚMEROS DOS CANDIDATOS	NOMES DOS CANDIDATOS
1 -	Márcia Gomes
2 -	Zina do salão
3 -	Rejane Silva
4 -	Milena Cristina
5 -	Elaine Costa
6 -	Ângela do CRAS
7 -	Karen

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 15/08/2023
Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

Artigo 3º - Fica estabelecido como regra de campanha, as previsões do item 7 ao 10 do edital além das previsões da Resolução nº. 230/2022 do CONANDA. Fica referendado o prazo já estabelecido no edital para a campanha eleitoral entre os dias 15/08/2023 ao dia 29/09/2023 até as 23:59 horas.

Artigo 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 15 de agosto de 2023.

Danielle Ferreira Martins

Presidente da Comissão Especial/Organizadora